



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 004- A, de 05 de janeiro de 2006.

Dispõe sobre a criação de cargo de engenheiro agrônomo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mantena.

O Povo do Município de Mantena, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º. Fica criado, no Quadro de Servidores do Executivo Municipal o cargo em comissão de engenheiro agrônomo, símbolo S-60, na tabela de vencimentos, provido de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito, com remuneração atual de R\$: 1.947,83 (um mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

§ 1º. O Cargo de Engenheiro Agrônomo será ocupado por profissional com graduação completa em curso específico, com o devido registro nos órgãos de classe.

§ 2º. São atribuições do Cargo de Engenheiro Agrônomo:

- I- executar serviços de engenharia rural;
- II- elaborar e supervisionar projetos na área de melhoramento vegetal;
- III- desenvolver sistemas sustentáveis de produção agrícola;
- IV- supervisionar estudos de economia e crédito rural;
- V- beneficiar e conservar produtos animais e vegetais;
- VI- levantamentos sócio-ambientais;
- VII- fiscalizar a indústria de agrotóxicos e adubos;
- VIII- monitorar impactos ambientais entre outros;
- IX- prestar assistência aos órgãos do Estado em convênio com o Município;
- X- desenvolver parceria com a EMATER, IMA e IEF;

§ 3º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a expedir Decreto específico, determinando outras atribuições do cargo criado por esta Lei.

Art.2º. Faz parte integrante da presente Lei Complementar, o anexo a que se refere o § 5º, do Art.17, da Lei Complementar nº: 101/2000.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2006, 63º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

Egi Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Livro nº _____
Publicada em: 05/01/2006
Reg. às fls. nº _____